

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 838/2022

Altera a Portaria n.º 1.776/2021 que designou a servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.776/2021 que designou a servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora a **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.182.376-1-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 852.949.189-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20hr pelo regime Estatutário, sendo o primeiro nomeada em 04 de março de 2016, e o segundo nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião de Mattos — Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 fevereiro 2022
DE N.º 12352
UMUARAMA 11 02 20 22
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS